



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 002/2018

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PP-002/2018

Às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) dia 18.06.2018(dezoito de junho de 2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, situada a Praça 25 de novembro, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 002/2018 do Fundo Municipal de Saúde, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 02(dois)veículos do tipo ambulâncias de simples remoção tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco original de fábrica, 0km, os demais itens e acessórios para o perfeito funcionamento e demais itens de segurança exigidos pelo COTRAN que irão compor a frota do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhador/SE, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Quadros de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Os comprovantes de retirada do edital das empresas encontra-se todos acostados ao processo, segue abaixo as empresas que retiraram o referido edital: Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. O representante da empresa a qual participou do certame foi assim identificado:

Empresa	Credenciado	CPF
SAMAM VEÍCULOS LTDA	RAPHAEL ANTONIO CARVALHO ISMERIM LOPES	008.304.955-09

Foi disponibilizada a respectiva credencial do licitante presente para conferência. Em seguida foi aberta a proposta do licitante presente. Após conferência da proposta apresentada e vistada por todos os presentes estando esta de acordo com as exigências contidas em edital.



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 002/2018

Após a apuração do menor preço através de negociação com esta Pregoeira sagrou-se vencedora a única participante a empresa SAMAM VEÍCULOS LTDA com o valor unitário de R\$79.900,00(setenta e nove mil e novecentos reais).

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope da empresa vencedora os quais foram analisados e rubricados por todos os presentes.

Tendo em vista o procedimento concluso encaminho para a autoridade competente para que se proceda a posterior adjudicação e homologação da vencedora do referido certame a empresa SAMAM VEÍCULOS LTDA com o valor global de R\$159.800,00(Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a ser dito, e nenhuma interposição de recurso em nenhuma das fases lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira


José Edivaldo de Jesus
Apoio

LICITANTES PRESENTES:


SAMAM VEÍCULOS LTDA